



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa conselheiras para integrar a Câmara Especializada em Legislação e Normas no âmbito do Conselho Superior do IFPB e exclui conselheiros da mesma Câmara.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o disposto no inciso I do Art. 8º, inciso VIII do Art. 9º e Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009 e de acordo com as decisões tomadas na quinta reunião extraordinária, de 21 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Conselheiras Josiete da Silva Mendes e Maria José Pereira Dantas para integrarem a Câmara Especializada em Legislação e Normas no âmbito do Conselho Superior do IFPB.

Art. 2º Excluir o nome dos Conselheiros José Nicodemos Rodrigues de Sousa Sobrinho e Hugo Eduardo Assis dos Santos da Câmara Especializada em Legislação e Normas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior